



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.197 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA
ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA (TAC.INEA.04/2022)
CELEBRADO EM 23/12/2022 ENTRE O
INEA E AS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS
DO RIO 1 SPE S.A. E ÁGUAS DO RIO 4
SPE S.A..

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, processo administrativo SEI-070002012462/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e as Concessionárias Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A..

Art. 2º Designar Jose Maria de Mesquita Junior, id. funcional 12148115-6, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1, Vitor Emanoel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9, Davi Pinto Cherene Viana, id. funcional 4351483-9, Carlos Henrique Teles Tibáo, id. funcional 4347918-9, e Tiago Afonso Santos Lepore, id. funcional 4277904-9, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 11 de janeiro de 2023.

PHILIPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 12.01.2023, DO nº 09, página 19.